



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

PORTARIA Nº 036/2014

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente;

Considerando o número elevado de cheques emitidos mensalmente pelo CREA-PB;

Considerando a necessidade de descentralizar a demanda e garantir o andamento dos trabalhos de modo que não haja problemas de descontinuidade;

RESOLVE:

- I – Delegar poderes ao Superintendente "ad-referendum" da Diretoria, para conjuntamente com o 1º ou o 2º Tesoureiro, assinar cheques do CREA-PB, bem como todas e quaisquer transações eletrônicas, a serem realizadas no sistema de transações eletrônicas do Banco do Brasil, necessárias ao fiel cumprimento das obrigações financeiras do CREA-PB.
- II – A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogados os termos das Portarias nº 06/2012, datada de 02.01.2012 e Portaria nº 034/2014, datada de 01.08.2014.

João Pessoa, 08 de agosto de 2014

Eng. Agrônoma GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO

Presidente